



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Processo FA: 33.007.001.17-0001174 – BRK AMBIENTAL MACAE S.A.
Processo FA: 33.007.001.17-0001176 – BRK AMBIENTAL MACAE S.A.
Processo FA: 33.007.001.17-0001132 – BRK AMBIENTAL MACAE S.A.
Processo FA: 33.007.001.18-0006842 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A.
Processo FA: 33.007.001.18-0004199 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A.
Processo FA: 33.007.001.19.0004060 – GRANIART DE CACHOEIRO MARMORES E GRANITOS LTDA.
Processo FA: 33.007.001.19-0002509 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA DENTISTA DE MACAÉ LTDA – ME.
Processo FA: 33.007.001.19-0005209 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA DENTISTA DE MACAÉ LTDA – ME.
Processo FA: 33.007.001.19-0004246 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA DENTISTA DE MACAÉ LTDA – ME.
Processo FA: 33.007.001.18-0006044 – S. R. SILVA VIDRAÇARIA E SERRALHERIA.
Processo FA: 33.007.001.18-0005472 – CLARO S/A.

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011.

**GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Procurador Adjunto de
Proteção e Defesa do Consumidor**